



# Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: [camaramunicipalderamilandia@gmail.com](mailto:camaramunicipalderamilandia@gmail.com)

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 18/2017

**PROCLAMA RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PARA FINS DE APURAÇÃO DE VANTAGENS DE PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal N.º 899/2015, que trata do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia/PR,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Proclamar o resultado da Avaliação de Desempenho por Objetivos para análise de Servidor Público Municipal do quadro efetivo da Câmara Municipal de Ramilândia, para fins de apuração de vantagens de progressão vertical e horizontal, apurado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria 17/2017.

**Art. 2º** - Durante a apuração, a Comissão Especial chegou à seguinte nota/média final de apuração, conforme descrito abaixo:

NOME	CARGO / CARGA HORÁRIA	MÉDIA FINAL
Claudinei Jose Colla	Contador / 40HS	9,3

**Art. 3º** - Na forma do que preceitua o Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Ramilândia, considera-se o servidor acima Aprovado na sua respectiva avaliação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 11 de Julho de 2017.

  
**Roberto Martins Tosta**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Biênio 2017/2018